



República Federativa do Brasil  
Estado de Goiás  
Nova Aurora

**Portaria Nº 010/2023, de 21 de agosto de 2023.**

“Declara Luto Oficial por três (3) dias, em virtude do falecimento da Sra. **Valmira Carneiro da Silva Pádua**”.

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Aurora, Estado de Goiás, **Jerry Faleiros dos Santos**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno:

**CONSIDERANDO** o falecimento da Primeira Dana deste município, Sra. **VALMIRA CARNEIRO DA SILVA PÁDUA**, esposa do Prefeito Municipal, **João Pimenta de Pádua Júnior**;

**CONSIDERANDO** que exercia cargo de **Secretária Municipal de Promoção Social** neste Município desde 1º de janeiro de 2021;

**CONSIDERANDO** os preciosos trabalhos dedicados à comunidade nova aurorense no decorrer de sua vida como cidadã e ultimamente como secretária da ação social;

**CONSIDERANDO** ainda, que é dever deste Poder Legislativo render justas homenagens aqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da nossa coletividade;

**CONSIDERANDO** ainda que o Legislativo Municipal deverá prestar justa homenagem a Sr. Valmira Carneiro, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à esta comunidade;

**DECLARA:**

**Art. 1º - LUTO OFICIAL** no Poder Legislativo de Nova Aurora, Goiás, por três (3) dias, contados desta data, pelo falecimento do Senhora **VALMIRA CARNEIRO DA SILVA PÁDUA**, pelos inestimáveis serviços prestados à comunidade nova aurorense, que estava em exercício do cargo de **Secretária Municipal de Promoção Social** desde 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** - Fica declarado recesso legislativo, no dia 21 de agosto de 2023, pelos motivos expostos no artigo 1º desta Portaria.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Poder Legislativo de Nova Aurora, Goiás, 12 de agosto de 2023.

**Jerry Faleiros dos Santos**  
Presidente da Câmara